



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 23 de 02 de 1996
Raniere Barbosa
DIRETOR

Lei nº 3221/95 ✓

ARQUIVE-SE
Em 29 de 02 de 1996
BB
Presidente

De 27 de dezembro de 1995

FAZ CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

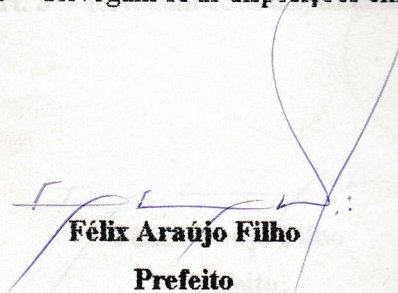
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

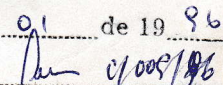
Art. 1º - Fica concedido a cidadania honorária de Campina Grande ao
Dr. MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Félix Araújo Filho
Prefeito

VISTO

Em 05 de 01 de 1996
05.015/96  c/009/96